



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

IND 0
Em 26/03/08
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº. 3770/2008
(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 31/03/08.

*Eduardo Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário*

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela na DF-480, em frente a via de acesso à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma passarela na DF-480, em frente a via de acesso à Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela no local é uma necessidade para os moradores da região, uma vez que muitos acidentes e muitas vidas são perdidas em virtude da velocidade com que passam os carros pelo local.

Por se tratar de uma via não muito fiscalizada, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil à travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado. A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para diminuir o número de acidentes e consequentemente o número de vítimas fatais.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

Assessoria de Plenário

Recebido em 26/03/08

Eduardo Pinheiro Lima

**PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 03 – CEP 70.086-900 – Brasília - DF

**PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3770/08
Fls. Nº 01**